

1 **ATA N° 03/2018**

2 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às
3 dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
4 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no
5 Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a
6 primeira Sessão Ordinária do ano de 2018 convocada pelo
7 Prefeito Municipal Senhor Irineu Fantin para a deliberação
8 de quatro Projetos de Lei do Executivo e dois Projetos de
9 Resolução de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente
10 do Legislativo, Senhor Neimar Luis Battisti cumprimentou os
11 Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a
12 Assessora Jurídica Tanaua, enfim agradeceu a presença de
13 todos. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das
14 assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde
15 fizeram-se presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano
16 Mocelin, Mauri Vendrame, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza
17 Mattia, Sadi da Rosa, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo
18 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem
19 do Dia. Na seqüência, posta em discussão a **Ata n° 24/2017**,
20 não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada.
21 Na seqüência, posta em discussão a **Ata n° 01/2018**, não
22 houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na
23 seqüência, posta em discussão a **Ata n° 02/2018**, não houve
24 discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em seguida
25 foi feita a leitura do **Projeto de Lei n° 2433/2018**
26 (Autoriza o Executivo Municipal a contratar Agente
27 Comunitário de Saúde por prazo determinado e dá outras
28 providências). Colocado em discussão, o Vereador Luciano
29 cumprimento em especial o Presidente, bem como os demais
30 Vereadores e Assessores e referente ao projeto mencionou a
31 importância do trabalho realizado pelos agentes
32 comunitários de saúde, porém observa, bem como outras
33 pessoas também ressaltaram, que existem agentes
34 comunitários de saúde que deixam a desejar no decorrer do
35 desempenho de suas atividades, acredita que deve-se impor
36 critérios mais rigorosos durante o processo de seleção, ou
37 que estes no decorrer do tempo busquem maior interesse em
38 aprender, para melhor desempenhar a função, finalizando
39 relatou que até a presente data nenhum agente comunitário
40 de saúde visitou sua casa, e não é somente esta reclamação,
41 mas várias outras foram ouvidas da população referente ao
42 trabalho que vem sendo apresentado pelos novos agentes
43 comunitários de saúde, principalmente na área urbana de
44 nosso município. Posto em votação, o projeto foi aprovado
45 por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto**
46 **de Lei n° 2434/2018** (Autoriza o Poder Executivo a abrir
47 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00
48 (quarenta mil reais) e dá outras providências). Colocado em
49 discussão, não houve discussão. Colocado em votação o
50 Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita
51 a leitura do **Projeto de Lei n° 2435/2018** (Autoriza o Poder

52 Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para
53 estudantes do município, e dá outras providências).
54 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em
55 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida
56 foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 2436/2018**
57 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I
58 da Lei Municipal nº 2409 de 07 de agosto de 2017, a qual
59 dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio
60 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal nº 2425 de 09 de
61 outubro de 2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes
62 Orçamentárias para o Exercício de 2018, abre crédito
63 adicional especial no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e
64 sessenta mil reais) e autoriza a firmatura de Termo de
65 Desapropriação Amigável, e dá outras providências).
66 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em
67 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais
68 havendo a tratar do Executivo o Presidente passou a matéria
69 do Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto de Resolução**
70 **nº 01/2018** (Altera a Resolução nº 33/90 que estabelece o
71 Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariano Moro).
72 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em
73 votação o Projeto de Resolução foi aprovado por
74 unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de**
75 **Resolução nº 02/2018** (Fixa as datas para a realização das
76 Sessões Ordinárias do Poder Legislativo para o ano de
77 2018). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado
78 em votação o Projeto de Resolução foi aprovado por
79 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente
80 concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para
81 manifestações pessoais. A Vereadora Roise usando a palavra
82 cumprimentou a todos e colocou que na última semana esteve
83 em Porto Alegre participando de um curso de capacitação e
84 que o material está disponível junto à secretaria da Casa
85 para os Vereadores interessados em obter cópia dos assuntos
86 debatidos no evento. O Vereador Sadi usando a palavra
87 cumprimentou a todos e referente à colocação do Vereador
88 Luciano sobre a deficiência das visitas dos agentes
89 comunitários de saúde nas residências, de que esta
90 informação já foi repassada a Secretaria Municipal de
91 Saúde. O Vereador Antonio cumprimentou a todos e também
92 relatou sobre reclamações da população sobre a deficiência
93 das visitas dos agentes comunitários de saúde. Nada mais
94 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
95 todos e deu por encerrada a Sessão Ordinária e convidou os
96 Nobres Edis para a segunda Sessão Ordinária do ano de 2018
97 que será realizada no dia 02 de março do corrente ano, às
98 dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai
99 assinada pelo Presidente e demais Vereadores.